



## Prefeitura Municipal de Japira

### Atos Administrativos

Ata de reunião ..... 2

### Atos Oficiais

Portarias ..... 6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Japira

CNPJ: 77.774.461/0001-46

Telefone: (43) 3555-1496

Celular:

E-mail: [camarajapira@uol.com.br](mailto:camarajapira@uol.com.br)

R FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, nº SN - CENTRO - CEP: 84920-000

Japira - PR

Site: <https://camarajapira.pr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Japira

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Telefone: (43) 3555-1401

Celular:

E-mail: [contato@japira.pr.gov.br](mailto:contato@japira.pr.gov.br)

AV ALEXANDRE L DOS SANTOS, nº 481 - Centro - CEP: 84920-000

Japira - PR

Site: <https://www.japira.pr.gov.br>



### Prefeitura Municipal de Japira

#### Atos Administrativos

#### Ata de reunião



#### CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JAPIRA-PR

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JAPIRA- PR

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 13:00 hs, na Biblioteca Municipal de Japira, situada à Avenida Prefeito Moacir Costa s/n, Centro no município de Japira – PR, reuniram-se os Srs. Conselheiros, Representantes de Entidades e convidados para deliberar sobre; Acompanhamento do Projeto Incentivo a Produção de Morango em Sistema Semi-Hidropônico, O Sr Jair Bassi, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr Paulo Sérgio Beraldo de Moraes, Engenheiro Agrônomo do IDR-Paraná, que iniciou os trabalhos, fazendo a leitura da pauta acima mencionada e deu prosseguimento apresentando os encaminhamentos do Edital 002/2024 – Chamada Pública para Credenciamento de Agricultores Familiares para Execução do Projeto de Fomento a Fruticultura, com a priorização de Jovens com idade entre 16 e 28 anos, Mulheres e Produtores Orgânicos, explicou que o recurso foi liberado pelo Governo Estadual e a prefeitura já realizou a licitação como apresentado em Reunião no Salão Social no dia 04 de Novembro as 14:00hs, onde foi lido o edital de chamamento público e os critérios para a classificação dos beneficiários, após o período de inscrições que foram do dia 01/11/2024 até 21/11/2024 junto a Secretaria Municipal de Agricultura, foi realizado a abertura dos envelopes no dia 28/11/2024 para contagem da pontuação dos classificados, estiverem presentes nessa reunião de abertura de envelopes o Presidente desse Conselho Srº Jair Bassi, a Secretaria Municipal de Agricultura Srª Adriana Ferreira da Silva Farias e o Engenheiro Agrônomo do IDR-Paraná Srº Paulo Sérgio Beraldo de Moraes, onde segundo os critérios estabelecidos em edital fizeram a classificação dos beneficiários, sendo os beneficiários analisado pelo conselho para classificação final. Após apresentação dos nomes e análise individual de cada caso por consenso o conselho chegou a seguinte classificação. 1º - Ricardo Pereira da Cunha, Bairro da Lagoa, 2º - Jéssica Natsumi Abe, Bairro Nova Japira, 3º - Simeia Félix Camargo Souza, Bairro Novo Jardim, 4º - Ivone Aparecida de Souza, Bairro dos Polacos, 5º Maria Lúcia Vidal de Oliveira, Bairro Santa Fé, 6º - Aline Aparecida de Souza, Bairro dos Gomes, 7º - Cleonice Aparecida Guedes, Bairro Vila Rural,

CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Japira-PR 1

*Adilson*

*Juarez Machado Vidal*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Marcos R. de Moraes*



### CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JAPIRA-PR

8º - Katia de Oliveira Alves, Bairro Olho D'Água, 9º- Cleonice Neves Ayala, Bairro Sul Mineira, 10º Claudete Valle Pires, Bairro Reimão. O conselho avaliou caso a caso e excluiu do chamamento o produtor Lucas dos Santos Luque, por sua propriedade estar fora do limite de município de Japira, segundo mapa do Cadastro Ambiental Rural e a Srª Janete Madalena Cardoso Abe por contrariar o item 8.3 do Edital 002/2024 onde cada propriedade poderá receber somente uma unidade de referência, ainda em casos excepcionais não contemplados no edital tivemos o jovem Srº Heitor Augusto Camargo Pereira, que o Conselho entende que, por ele possuir emprego permanente na Cidade de Ibaiti, com carga horária de 8 horas diárias, sendo incompatível com a atividade de produção de Morango, ainda analisando as excepcionalidades temos a Srª Leonilda Balestra Jorge de Souza e a Srª Maria Helena de Vilas Boas Alves que por terem outra beneficiária vizinha a sua propriedade, foge objetivo deste projeto que é atender a maior quantidade de bairros possível, todos esses casos serão reclassificados. Após o Conselho verificar os casos e a pontuação de cada produtor, tivemos a seguinte classificação 1º - Ricardo Pereira da Cunha, Bairro da Lagoa, Jovem, 25 Pontos 2º - Jéssica Natsumi Abe, Bairro Nova Japira, 37 Pontos, 3º - Simeia Félix Camargo Souza, Bairro Novo Jardim, 30 Pontos, 4º - Ivone Aparecida de Souza, Bairro dos Polacos, 30 Pontos, 5º Maria Lúcia Vidal de Oliveira, Bairro Santa Fé, 30 Pontos, 6º - Aline Aparecida de Souza, Bairro dos Gomes, 30 Pontos, 7º - Cleonice Aparecida Guedes, Bairro Vila Rural, 30 Pontos, 8º - Katia de Oliveira Alves, Bairro Olho D'Água, 27 Pontos e tivemos 4 produtores com 25 pontos, para duas estufas, o Conselho decidiu para que seja mais democrático que fosse realizado um sorteio, onde os dois primeiros nomes seriam beneficiários diretos e os outros dois parte da lista de espera, sendo assim por sorteio ficou definido a 9º- Cleonice Neves Ayala, Bairro Sul Mineira, 25 Pontos, 10º Claudete Valle Pires, Bairro do Reimão, 25 Pontos, 11º Andreia Kanashiro Doy, Bairro dos Polacos, 25 Pontos, 12º Amanda Cristina Alves da Rosa, Vila Rural, 25 Pontos, 13º Rosa Maria da Silva, Bairro Nova Japira, 20 Pontos, 14º Alirio Aparecido Vieira, Bairro Polacos, 20 Pontos, 15º Juciane de Fátima Francisco, Bairro Pinheirinho, 17 Pontos, 16º Leonina Aparecida da Silveira dos Santos, Bairro Ponte Nova, 15 Pontos, 17º Cleonice Maria dos Santos Azevedo, Bairro Guapé, 15 Pontos, 18º Anderson Miguel Farias, Bairro Pico Agudo, 15 Pontos, 19º Leonilda Balestra Jorge de Souza, Bairro dos Gomes, 30 Pontos,

*Marcelo R. d. Moraes*

CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Japira-PR 2

*João Machado Vidal*

*[Handwritten signatures]*





### CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE JAPIRA-PR

20ª Maria Helena de Vilas Boas Alves, Vila Rural, 27 Pontos, 21º Heitor Augusto Camargo Pereira, 40 Pontos, as decisões tomadas nessa reunião são no sentido de dar equidade e transparência na distribuição dos recursos públicos para atendimento dos objetivos do projeto. Por fim, o Srº Paulo Sérgio Beraldo de Moraes, analisou todo o processo como muito produtivo e pioneiro, sem mais eu Claudete Valle Pires lavrei e assino juntamente com demais conselheiros presentes na reunião a presente ata, Japira, 02 de Dezembro de 2024.

Nome Completo	Assinatura
Claudete Valle Pires	
Jair Bassi	
Alessandro Oliveira Santos	
Thiago Machado Vidal	
Marcos Rodrigues de Moraes	
Adriana Ferreira da Silva Farias	
Paulo Sérgio Beraldo de Moraes	



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### Pontuação dos classificados

1. Ricardo pereira da cunha – 25 pontos
2. Jessica natsumi abe – 37 pontos
3. Simeia Félix Camargo de Souza – 30 pontos
4. Ivone Aparecida De Souza – 30 pontos
5. Maria Lucia Vidal de Oliveira – 30 pontos
6. Aline Aparecida de Souza – 30 pontos
7. Cleonice Aparecida Guedes – 30 pontos
8. Katia de Oliveira Alves – 27 pontos
9. Cleonice Neves Ayala – 25 pontos
10. Claudete Valle Pires – 25 pontos
11. Andrea Kanashiro Doy – 25 pontos
12. Amanda Cristina Alves da Rosa – 25 pontos
13. Rosa Maria da Silva – 20 pontos
14. Alirio Aparecido Vieira – 20 pontos
15. Juciane de Fatima Francisco – 17 pontos
16. Leonina Aparecida da Silveira dos santos – 15 pontos
17. Cleunice maria dos santos Azevedo – 15 pontos
18. Anderson Miguel farias – 15 pontos
19. Leonilda balestra Jorge de Souza – 30 pontos
20. Maria Helena de vilas boas Alves – 27 pontos
21. Heitor Augusto Camargo pereira – 40 pontos
22. Lucas dos santos luque - Excluído
23. Janete Madalena Cardoso abe – excluído

Observação quaisquer duvidas da classificação

Está no edital da ata da reunião ordinária do **CMDRS** conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável.



## Prefeitura Municipal de Japira

### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### PORTARIA N. ° 383/2024 de 03/12/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, PAULO JOSE MORFINATI, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER APOSENTADORIA a senhora Maria Sanção Lima Torres, brasileira, Servidor Público Municipal, matrícula funcional 1291-1, função de Auxiliar de Serviços Gerais II, portador da CTPS nº 9447301/00010-PR, de acordo com Plano de Benefícios da Previdência Social da (Lei nº 8.213/91), conforme concessão de benefício nº 229.227.730-6.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSE MORFINATI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal de Japira

### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### PORTARIA N. ° 384/2024 de 03/12/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR A PEDIDO o senhor NILTON RIBEIRO DO VALE, portador do RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 07\*.\*\*\*.\*\*\*-3, do cargo efetivo de Motorista, a partir desta data.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**